



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6990/2018.

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 154/2017, (empresa prestadora de serviço de locação de veículos (ambulância)), QUE ENTRE SI CELEBRAM O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, E A EMPRESA **AATR-LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **AATR-LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 13.588.201/0001-92**, com sede e administração à Rua: Jacuí, nº 3.340, Lj: 02 Bairro: Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte-MG - CEP: 31.160-190, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Alexandre Antônio da Silva José Inscrito no CPF nº 034.574.347-43 e na Carteira de Identidade nº 4.646.441 SSP/MG. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 154/2017, de **90 (Noventa) dias até 29 de Outubro de 2018**.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 154/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Julho de 2018.

*Júlio Cesar de S. Baldotto*  
Sec. Municipal de Saúde  
Portaria nº 219/2017

**JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*Arlana Lopes de Oliveira*  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

*[Handwritten Signature]*  
**AATR-LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME**  
CNPJ/MF de nº 13.588.201/0001-92  
Contratado